

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: pqsws9s8 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/06/2016 Projeto de lei nº 273/2016 Protocolo nº 2600/2016 Processo nº 611/2016
<b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi	

**DENOMINA A ESCOLA CONSTRUÍDA NO  
BAIRRO ROTA DO SOL, MUNICÍPIO DE  
SORRISO, DE “ESCOLA ESTADUAL ARLETE  
MARIA CAPPELLARI”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina como “**ESCOLA ESTADUAL ARLETE MARIA CAPPELLARI**”, Escola localizada no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** A Escola citada no caput do artigo 1º está localizada no cruzamento da Rua Rosa dos Ventos com a Rua dos Universitários, Bairro Rota do Sol.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2016

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Segundo informações registradas na Câmara Municipal de Sorriso que aportaram neste Gabinete Parlamentar, a Escola em comento foi construída em um área de terra doada pelo Município e encontra-se, até a presente data, sem denominação oficial.

A sugestão para a referida denominação partiu dos Nobres Vereadores do Município de Sorriso (– Marilda Savi, Claudio Oliveira, Fabio Gavasso, Bruno Stellato, Polesello, Luiz Fabio Marchioro e Jane Delalibera –), que a justificam através de currículo e dos inúmeros serviços prestados pela Sra. Arlete Maria Cappellari enquanto viva, que contribuíram sobremaneira pelo progresso e desenvolvimento daquela Cidade.

A Sra. Arlete Maria Cappellari nasceu no Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul e mudou-se para Sorriso, no Estado de Mato Grosso em 28 de fevereiro de 1976. Começou a lecionar logo após a sua chegada e durante os anos seguintes participou de forma ativa da educação e formação de vários cidadãos.

Importante registrar que a Sra. Arlete Maria Cappellari foi a primeira professora do Município de Sorriso, na época Distrito de Nobres. Seus relevantes serviços foram reconhecidos, inclusive a nível estadual, rendendo-lhe homenagens e prêmios. Faleceu em 29 de maio de 2013.

Objetivando denominar de ESCOLA ESTADUAL ARLETE MARIA CAPPELLARI, a Escola localizada no cruzamento da Rua Rosa dos Ventos com a Rua dos Universitários, Bairro Rota do Sol, registrando, desta forma, o nosso reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorriso e ao Estado de Mato Grosso, apresento o Projeto de Lei em epígrafe, certo de que esta Casa de Leis manterá sua tradição em reconhecer o bem e o progresso promovidos por cidadãos e cidadãs que aqui neste pungente Estado desembarcaram. Em assim sendo, esperando que o mesmo seja recepcionado pelos Nobres pares e que após seu o regular trâmite ocorra sua efetiva aprovação e ulterior aplicabilidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2016

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual